

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1.323/93

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A DOAR A COVA Nº 12, DA QUADRA SALVADOR PAES DE CAMPOS, DO CEMITÉRIO SANTA CRUZ, À FAMÍLIA DA Sra. BEATRIZ FLORA CONCEIÇÃO SILVA.

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE
PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

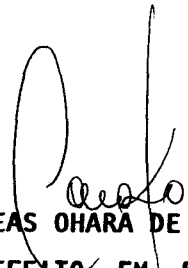
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar em caráter perpétuo, à família da Sra. BEATRIZ FLORA CONCEIÇÃO SILVA, a cova nº 12, da Quadra Salvador Paes de Campos, do Cemitério Santa Cruz.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

14 de outubro de 1.993


OSEAS OHARA DE OLIVEIRA
PREFEITO EM EXERCÍCIO